



TC 025.335/2014-6

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São João Sóter-MA

Responsável: Ivan Santos Magalhães

Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Proposta: Reenvio de citação em novo endereço

DESPACHO DA SUBUNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento do Ofício 1966/2016-TCU/SECEX-MA, destinado ao Sr. Ivan Santos Magalhães (peça 9), retornou com a informação de **“Endereço Insuficiente”** (peça 12) e, portanto, **não foi localizado**.

2. Considerando que, em consulta à base CPF da Receita Federal e às páginas da web “Telelistas.net”, “102 Busca” e “Google.com” e “Base Cemar”, constatou-se a existência de novos endereços (peça 13, pág. 3), portanto passível de reenvio da citação nos referidos logradouros.

3. Desta forma, determino o reenvio da Citação ao Sr. Ivan Santos Magalhães, nos endereços abaixo descritos:

- **Fio, 91, s/c, Itapecuruzinho – CEP: 65600-010 – Caxias/MA**

- **Novo Oriente, s/nº, s/c, Rural- CEP: 65615-000 – São João Sóter/MA**

- **Severo Magalhães, 141, s/c, Olho D’ Agua, CEP: 65600-010 – Caxias /MA**

4. Em caso de insucesso na entrega da referida comunicação, desde já autorização a notificação por via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União – DOU.

Secex-MA, 22/12/2016.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário